



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2025.

Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS** e a  
empresa **58.941.649 MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS**

Através do presente Termo Aditivo, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. nº 03.984.483/0001-02, neste ato devidamente representada por seu Presidente o Sr. Jonatas dos Santos, brasileiro, vereador, atualmente exercendo a Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA, denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **58.941.649 MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida São Paulo N° 1480, Monte Castelo, Teixeira de Freitas-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.941.649/0001-97, neste ato doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 023/2025 vinculado a Dispensa de Licitação nº. 011/2025 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº **14.133 de 01 de abril de 2021**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

**1.1** - O presente termo aditivo tem como objetivo de aditamento do prazo e valor do Contrato nº. 023/2025, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **Constitui o objeto do presente contrato, a Contratação de empresa especializada para realizar lavagem dos veículos pertencentes a frota desta Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

**2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade do fornecimento dos produtos contratados

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

**3.1** - O presente Termo Aditivo ao Contrato terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

**3.2** - Pelo presente Termo Aditivo e em conformidade com a lei 14.133/2021, Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo entre as partes: d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**4.1** – Fica mantido o valor original do contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

### CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA.

**5.1-** A despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, conforme contrato original correrão com as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0110	Câmara Municipal
FUNÇÃO	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	001	Fortalecimento da Atuação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE	2.001	Manutenção da Câmara de Vereadores
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.90.39</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

### CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**6.1** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, e encontra amparo legal na lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**7.1** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e por duas testemunhas presenciais.

Teixeira de Freitas, 26 de novembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
JONATAS DOS SANTOS  
**Presidente da Câmara Municipal**  
CONTRATANTE

**58.941.649 MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS**  
CNPJ nº 58.941.649/0001-97  
CONTRATADA

2/2